Diário Oficial da União - Nº 24 - Seção 1 - págs. 35, 36

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA - 16/12/2013

(...)

2) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001742/2013-85 (Anteprojeto de Lei)
RELATOR: Cons. Antônio Pereira Duarte
REQUERENTE: Ministério Público Federal
ASSUNTO: Apresenta os quadros demonstrativos relativos aos créditos suplementares solicitados pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público Militar, para conhecimento deste Conselho Nacional, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 12.708/2012.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de crédito suplementar, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alessandro Tramujas e Jarbas Soares Júnior.

(...)
5) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001761/2013-10 (Anteprojeto de Lei)
RELATOR: Cons. Jeferson Luiz Pereira Coelho
REQUERENTE: Ministério Público Federal
ASSUNTO: Apresenta solicitação de créditos suplementares requeridos pelo Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público do Trabalho, para conhecimento deste Conselho Nacional, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 12.708/2012.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de crédito suplementar, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alessandro Tramujas e Jarbas Soares Júnior.

6) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001760/2013-67 (Anteprojeto de Lei)
RELATOR: Cons. Jeferson Luiz Pereira Coelho
REQUERENTE: Ministério Público Federal
ASSUNTO: Apresenta solicitação de créditos suplementares requeridos pelo Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público do Trabalho, para conhecimento deste Conselho Nacional, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias n°
12.708/2012.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de crédito suplementar, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alessandro Tramujas e Jarbas Soares Júnior.

(...)
11) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000741/2012-32 (Embargos de Declaração)
RELATOR: Cons. Cláudio Henrique Portela do Rego
EMBARGANTE: Membro do Ministério Público Militar
ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que deu provimento parcial aos Embargos opostos pelo membro do Ministério Público Militar e determinou, de ofício, o aguardo dos trabalhos da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, no que diz respeito à análise do cumprimento da Resolução CNMP n.º 26/2007 e, se for o caso, instaurar sindicância.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, rejeitou os presentes Embargos e determinou o imediato trânsito em julgado e cumprimento do acórdão, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Conselheiro Jeferson Coelho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alessandro Tramujas e Jarbas Soares Júnior.

(...)
21) PROCESSO CNMP Nº PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001440/2011-45 (Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo)
RELATOR: Cons. Leonardo de Farias Duarte
REQUERENTE: Emília Rodrigues Oliveira
REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Alegação de inércia por parte do Ministério Público do Estado de São Paulo em apurar denúncia de crime supostamente cometido por policiais militares em Arujá-Grande/SP e o excesso de prazo para conclusão do Inquérito Policial de nº 408/2000.
DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a instauração de Sindicância em desfavor de membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alessandro Tramujas e Jarbas Soares Júnior.

Diário Oficial da União - Nº 24 - Seção 2 - págs. 46, 48, 51

PORTARIA No- 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.007636/2013-50, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos discriminados e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexos I, II, III e IV desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 2, de 28/01/2014, conforme previsto item 4.5.1 do Edital nº 1 - MPU 2/2013, de 09/08/2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO III

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

I - CARGO: ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
7	10008651	BENHUR SOUSA CARMO	DF	PGJM (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

II - CARGO: ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR., NÍVEL SUPERIOR, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
9	10035786	EBENEZER ALVES DOS SANTOS JUNIOR	DF	PGJM (BRASÍLIA)	VACANCIA - RAFAEL SIMONASSI, CPF: 700.912.421-34 - PT/DG- 81, DE 27/12/2012, DOU DE 28/12/2012.
11	10030304	HELCIO DE AFONSECA SILVA	DF	PGJM (BRASÍLIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08160.020967/2013-18, resolve:

Prover o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, código MPF0101, Classe S, Padrão SP-1, do Quadro de Membros do Ministério Público Militar, vago a contar do dia 17/01/2014, em virtude da aposentadoria por invalidez da Dra. RITA DE CÁSSIA LAPORT, matrícula nº 61-2, pelo Dr. ALEXANDRE CARLOS UMBERTO CONCESI, matrícula nº 2, até então figurando como excedente de lotação, em virtude de cancelamento de aposentadoria e reversão à atividade, conforme Portaria nº 227/PGJM, de 09 de agosto de 2013, em cumprimento às determinações contidas no Acórdão 4063/2013 - 2ª Câmara/TCU (Processo nº TC 028.432/2012-6).

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto nos artigos 124, inciso XX e 125, inciso II, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, e a Dra. CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI, Promotora de Justiça Militar, lotada na Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande/MS, para, sem
prejuízo de suas demais atribuições, representarem o Ministério Público Militar, pelo prazo de 2 anos, como titular e suplente respectivamente, junto às comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições anteriores.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar a servidora RENATA AGUIAR, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 1335-8, da Função de Confiança de Assistente Nível III, Código FC-3 (62823), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 12, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor MÁRCIO DE MOURA PEREIRA, Matrícula nº 412-0, Técnico do MPU/Saúde/Saúde, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Programas de Saúde, Código FC-3 (62823), dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Nível I, (70141), ambas do Departamento de Assistencia à Saúde/DAS, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA